

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 03/12/2019

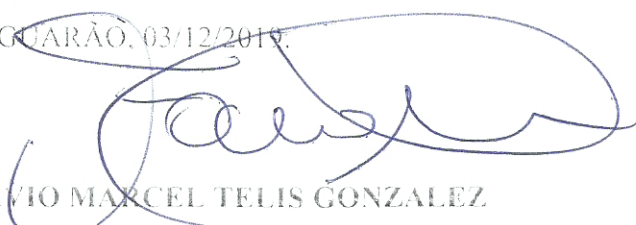
Hora: 10:28

Portaria nº 1740/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PAULO FERNANDO ROSA RODRIGUES**, CPF 632.987.750-53, matrícula 50008, cargo de Operador de Maquinas, padrão 05, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 10/11/2019, inativado conforme Portaria nº 1128/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.231,38**, distribuídos da seguinte forma: **LUCIA REJANE GAUTERIO DUTRA**, CPF 599.687.370-20, companheiro(a), a contar de 10/11/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.231,38.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 03/12/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.